



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento Nº 005/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, as nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, para Certame Público de julgamento do Processo Licitatório Nº 028/2022, Credenciamento Nº 005/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento dos envelopes contendo os documentos das empresas/pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para Contratação de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme Termo de Referência – **Anexo I**, conforme segue:

Luis Carlos Kaczmarek_CNPJ 34.978.666/0001-30

Ato seguinte, foi feita a abertura dos envelopes e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, a Comissão consigna que como o Atestado de Capacidade Técnica é apenas para serviços de pintor, foi declarada credenciada neste processo as empresas/pessoas como segue:

Nome	Profissão/Especialidade
Luis Carlos Kaczmarek_CNPJ 34.978.666/0001-30	Pintor, ajudante de pintor.

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pela Presidente da Comissão de Licitações e demais membros. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 27 de Abril de 2022.

Andreza da Silveira
Presidente

Susan Paulista
Membro

Monia/Regina Krindges
Membro

Wilson Alves Ribeiro
Membro

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908

Rua Alfredo Becker, s/nº – Centro – Monte Castelo – SC
CEP: 89.380-000 - CNPJ: 34.978.666/0001-30 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9168-1477

AO: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908, inscrito no *CNPJ/CPF sob nº 34.978.666/0001-30, situado a Rua: Alfredo Becker, s/nº, Bairro Centro, telefone (47) 9 9168-1477*, representada neste ato pelo(a) senhor(a) LUIS CARLOS KACZMAREK, *CPF 087.305.959-08, RG 7.642.332 SSP/SC*, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022**, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908

Rua Alfredo Becker, s/nº – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 34.978.666/0001-30 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9168-1477

ATIVIDADE 1						
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade do item	Preço Unit. Máximo	Preço	TotalMáximo
1.1	<p>PEDREIRO</p> <ul style="list-style-type: none">Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios;Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo- os com argamassa;Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras;Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas,	Horas	2.000,00	R\$ 27,42	R\$ 54.840,00	

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908

Rua Alfredo Becker, s/nº – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 34.978.666/0001-30 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9168-1477

	<p>azulejos, forros) e outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização;• Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;• Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;• Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.• Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;• Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				
1.2	<p>SERVENTE DE PEDREIRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Executar tarefas manuais simples na construção civil;• Escavar valas;• Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;• Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;• Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;• Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; <p>Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;</p>	Horas	1.500,00	R\$ 20,40	R\$ 30.600,00
ATIVIDADE 2					
2.1	<p>ELETRICISTA</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;• Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;• Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;• Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;	Horas	1.500,00	R\$ 33,86	R\$ 50.790,00

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908

Rua Alfredo Becker, s/nº – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 34.978.666/0001-30 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9168-1477

	<ul style="list-style-type: none">• Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;• Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais;• Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.				
ATIVIDADE 3					
3.1	PINTOR <ul style="list-style-type: none">• Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas.• Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira.• Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.;• Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);• Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;• Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente.• Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro.• Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral.• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;	Horas	1.500,00	R\$ 27,40	R\$ 41.100,00
3.2	AJUDANTE DE PINTOR <ul style="list-style-type: none">• Prepara as superfícies a serem pintadas• Calcula quantidade de materiais para pintura• Usa equipamentos como lixadeiras e acessórios para isolamentos• Mantém a organização e limpeza do local de trabalho.• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.	Horas	1.000,00	R\$ 21,01	R\$ 21.010,00

LUIS CARLOS KACZMAREK 08730595908

Rua Alfredo Becker, s/n° – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 34.978.666/0001-30 – IE: ISENTO – Fone: 47 9 9168-1477

ATIVIDADE 5					
5.1	JARDINAGEM <ul style="list-style-type: none">• Capina manual ou mecânica;• Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de Insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas);• Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte;• Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados;• Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais;• Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;• Plantio de grama para recomposição de áreas;• Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.	Horas	1.000,00	R\$ 20,72	R\$ 20.720,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 27 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



Luis Carlos Kaczmarek

CPF: 087.305.959-08